



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Processo nº 21/1300-0004688-7

Assunto: Impugnação ao CRI 0001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, examinando o Pedido de Impugnação nº 01 referente a Concorrência Internacional - CRI 0001/2022, apresentado em 17/01/2022, com base nos fundamentos e razões da Nota Técnica SEPAR nº 01/2022, Informação nº 0134/2022- ASJUR/CELIC e Subitem 6.4 do Edital, conhece e no mérito, INDEFERE a presente impugnação.

Em 27/01/22

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS - Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



Nome do documento: Decisao CPL Impugnacao 01 CRI 0001 2022.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / CPL/DELIC / 364382401	27/01/2022 16:10:22

